

ARQUIVADO

PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 55-56/78

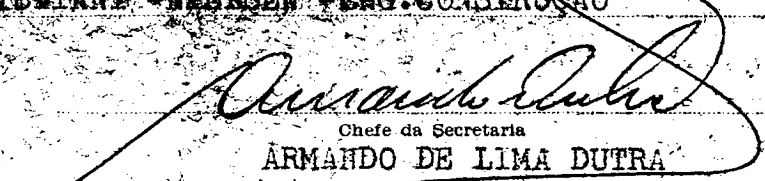
JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por

JOSE GRAVINA DA COSTA e OUTRO (02) contra CHRISTIANE NIELSEN - ENG. CONSTRUÇÃO


Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA

- OBJETO:
- 1º- Hs. extr., Aux.-doença., Dif.hs. extr.s/fer.prop., Dif.hs. extr.s/13ºsal.prop. = Total: Cr\$ 1.100,00
 - 2º- Hs. extr., Dif.hs. extr.s/fer.prop., Dif.hs. extr.s/13ºsal Total: Cr\$ 438,00

EM PAUTA PARA O DIA
16/02/78
14/02/78
18/02/78
19/02/78
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. DE MONTEZEMES

PROC. Nº 055-56/78

Protocolo N.º 55-56/78

Em 14/01/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 1978 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento JOSE GRAVINA DA COSTA (Reclamante) servente (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade) res.: R. Campo Romero, s/nº, Rincão S. José, Taquari portador da C.P. nº 51.275, série 180, e apresentou a seguinte reclamação, contra CHRISTIANI-NIELSEN - Eng. Constr. (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na R. Antonio Porfirio da Costa, 323, TAQUARI (Rua e número)
DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada desde 27.04.77 até dia 19.12.77, quando foi despedido "sem justa causa".
Percebia o salário por hora de G\$5,00.
Fez, durante o contrato de trabalho, 2 horas extras por dia que não lhe foram pagas, bem como esteve em auxílio-doença por 10 dias, também não pagos, que vem reclamar:

1.- HORAS EXTRAS: 32 horas	G\$ 400,00
2.- AUXILIO DOENÇA de 10 dias	G\$ 200,00
3.- DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS S/ FÉRIAS PROP.	G\$ 250,00
4.- DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS S/ 13º SAL.PROP.	G\$ 250,00
TOTAL	G\$1.100,00

O reclamante fica dente da audiência designada para o dia 16.02.78, às 13,40 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas nomáximo de três e que seu não comparecimento trará o arquivamento da presente reclamatória.

Cód. 138

Jose Gravina da Costa
JOSE GRAVINA DA COSTA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 055-56/78

3 / 1
Protocolo Nº 55-56/78
Em 17/01/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de janeiro de 19 78 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento MANOEL RODRIGUES FERREIRA (Reclamante) casado servente brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res.: R. Manoel Clarimundo Conceição, 77, Taquari portador da C.P. nº 44.530, série 228, e apresentou a seguinte reclamação, contra CHRISTIANI-NIELSEN - ENG. CONSTR. (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Antonio Porfírio da Costa, 323, TAQUIARI (Rua e número)
DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada desde 04.08.77 até dia 09.1.78, quando foi despedido "sem justa causa".
Percebia o salário hora de C\$5,00. Fez 20 horas extras, que não lhe foram pagas, além de outros direitos, que vem reclamar, de vez que fazia 2 horas extras diariamente, durante o contrato de trabalho: RECLAMA:

- | | |
|---|-----------|
| 1.- HORAS EXTRAS - 20 horas | C\$125,00 |
| 2.- DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS S/ FÉRIAS PROP. | C\$156,50 |
| 3.- DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS S/ 1/3º SAL.PROP. | C\$156,50 |
| TOTAL..... | C\$438,00 |

O reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 16.02.78, às 13,40 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento trará o arquivamento da presente.

C6d. 138

Manoel Rodrigues Ferreira

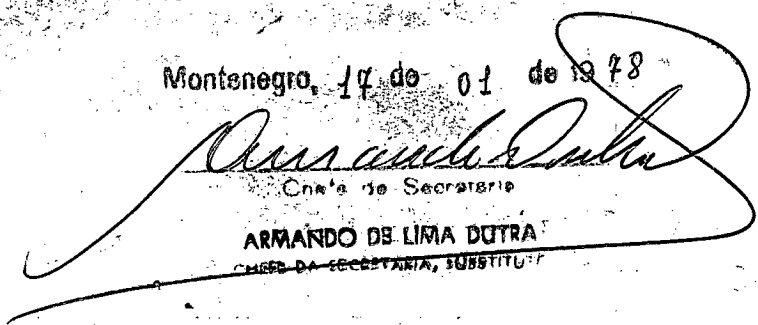
MANOEL RODRIGUES FERREIRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

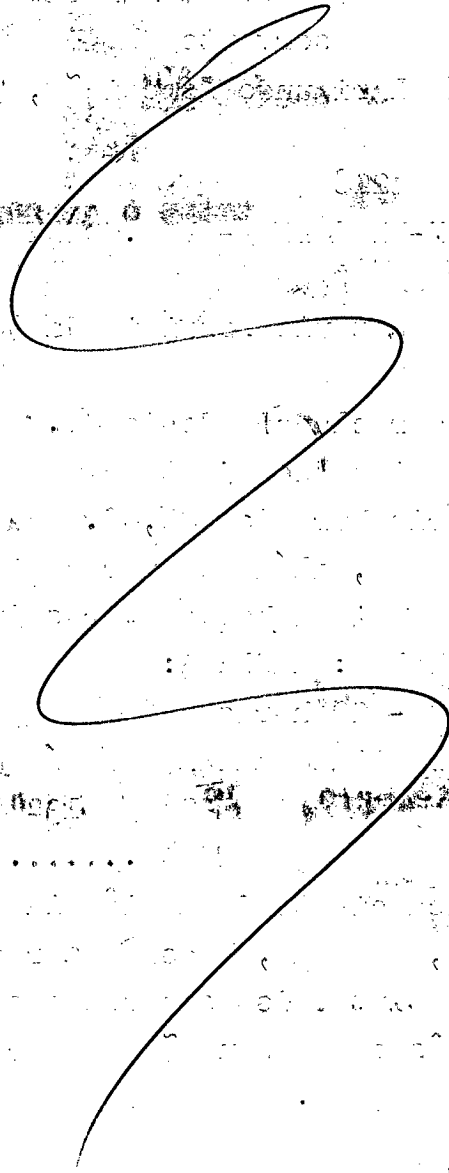
CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notif. à rede através do Of. de Just. Aval. ou lo.

Montenegro, 17 de 01 de 1978


Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LÍMIA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 55-56/78

NOTIFICAÇÃO

SR. À CHRISTIANI - NIELSEN - ENG. CONSTR.
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Antonio Porfirio da Costa, 323-BAQUARI-RS.
 PARTES: Reclamante(s): JOSÉ GRAVINA DA COSTA E OUTRO
 Reclamado: CHRISTIANI NIELSEN

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia dezesesseis (16) do mês de fevereiro/78, às treze e quarenta (13:40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 17 de janeiro de 1978

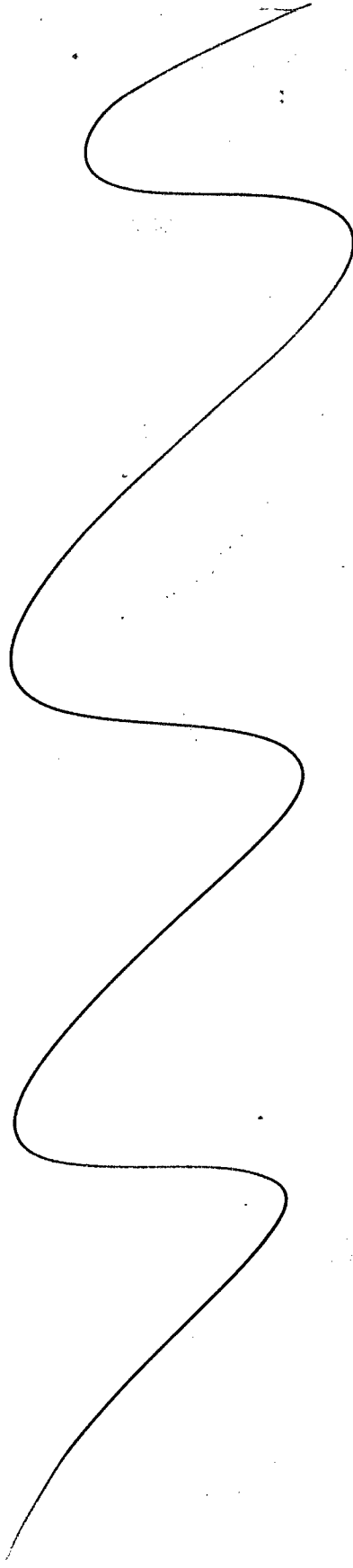
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 9:30 hrs, no endereço da Roca, tendo aí, notificado a ... CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS CONSTRUTORES S/A - na pessoa do chefe de pessoal e encarregado do escritório, sr. SERGIO CANABARRO VIDAL, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 02 de fevereiro 1978.

João da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA
ofc. justiça aval-substº





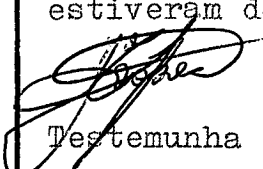
5
[assinatura]

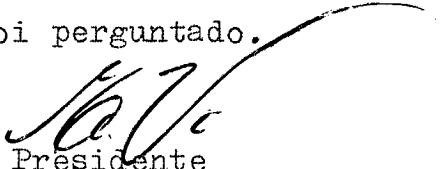
PROCESSO N.º 055-56/78

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e trinta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ GRAVINA DA COSTA e MANOEL RODRIGUES FERREIRA, reclamantes, e CHRISTIANI-NIELSEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados horas extras, auxílio-doença, diferença de horas extras sobre férias e 13º salário. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor Hamilton Silveira Nunes, que juntou carta de preposto aos autos. DEFESA PRÉVIA: foi apresentada por escrito e, após ter sido lida, foi determinada a juntada. Proposta a conciliação, não foi aceita. Pela reclamada foi pedida a juntada de 65 documentos. O pedido foi deferido e determinado que a reclamada organize os referidos documentos na forma do provimento do Egrégio T.R.T. da 4.ª Região, de vez que são os mesmos em número elevado e de tamanhos diversos. DEPOIMENTO PESSOAL DO RECLAMANTE MANOEL RODRIGUES FERREIRA: que faziam todos os dias duas horas extras, e quando apertava o serviço, faziam mais; que as horas que foram trabalhadas foram pagas; que as vinte horas extras pleiteadas se referem a hora do café que o depoente trabalhou; que de manhã a reclamada dava dez minutos para tomarem café, mas na parte da tarde o depoente trabalhava dez minutos além da jornada normal, para compensar o tempo do café. Nada mais lhe foi perguntado. DEPOIMENTO PESSOAL DO RECLAMANTE JOSÉ GRAVINA DA COSTA: que trabalhou em horas extras todos os dias, fazendo de dez a doze horas de trabalho; que as horas extras trabalhadas foram pagas, mas não foram incluídas nas férias proporcionais nem no 13º salário; que a reclamada não dava licença para tomarem café, descontava os dez minutos por dia, relativos ao tempo que o depoente tomava café; que as trinta e duas horas pleiteadas correspondem ao tempo do café; que a reclamada fazia trabalhar a mais após a jornada normal; que o depoente entregou dois atestados médicos para a reclamada,



os quais se encontram com a mesma e apresentou um terceiro sobre o qual a reclamada se negou a receber, respondendo ao depoente com palavrão, cujo atestado o depoente pede que fique no processo; que os dois atestados que ficaram com a reclamada perfaziam três dias; que o presente atestado o depoente apresentou para o funcionário do escritório de nome Sérgio. Nada mais lhe foi perguntado. 1.ª TESTEMUNHA DOS RECLAMANTES: JOSÉ ELOÍ LOPES, brasileiro, casado, motorista, residente em Taquari, rua Manoel Conceição nº 90. Prestou compromisso legal. P.R.: que conhece os reclamantes por que trabalhou junto com eles para a reclamada; que o depoente trabalhou oito meses para a reclamada, tendo iniciado em maio de 1977; que sabe que os reclamantes trabalhavam em horas extras para a reclamada em todos os dias da semana; que sabe que os reclamantes normalmente faziam duas horas extras por dia, mas às vezes faziam maior número; que o depoente sabe disso porque também trabalhava em horas extras junto com os reclamantes; que sabe que o reclamante José apresentou atestados médicos para a reclamada, mas não sabe o número de atestados; que não sabe exatamente os dias que o referido reclamante esteve doente, mas acha que estava mais de uma semana; que o atestado foi entregue pelo referido reclamante para o encarregado do escritório da reclamada; que o referido encarregado do pessoal, na ocasião, se negou a receber o atestado do reclamante, tendo dito palavrões e que para apresentar aquele atestado o reclamante parecia palhaço; que os reclamantes só faltaram ao serviço quando estiveram doentes. Nada mais lhe foi perguntado.


Testemunha


Presidente

2.ª TESTEMUNHA DOS RECLAMANTES: Orlando Afonso Santiago, brasileiro, casado, carpinteiro, residente em Taquari, Campo São José, 1º Distrito. Prestou compromisso legal. P.R.: que os reclamantes trabalhavam dez horas em média, por dia, para a reclamada e, às vezes, trabalhavam mais; que a reclamada permitia que os reclamantes tomassem café, mas depois fazia trabalharem dez minutos para cobrarem o tempo para tomarem café; que os reclamantes trabalhavam das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:10 horas, este era o horário de terminado; que o depoente viu que o depoente apresentou um



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
[Handwritten signature]

atestado médico para a reclamada e esta se negou a receber; que o atestado foi apresentado para o senhor Sérgio, no es critório da reclamada; que não sabe quantos dias estavam mencionados no atestado; que não sabe se a reclamada teria pago o salário-doença para o reclamante, mas sabe que ela costuma negar estes pagamentos; que não tem conhecimento de faltas ao serviço dos reclamantes a não ser por doença. Na da mais lhe foi perguntado.

[Handwritten signature]
Testemunha

[Handwritten signature]
Presidente

RAZÕES FINAIS DOS RECLAMANTES: por eles foi dito que se re portam aos termos das iniciais e pedem que sejam julgadas procedentes as reclamatórias. RAZÕES FINAIS DA RECLAMADA : que se reporta aos termos da contestação e pede que sejam julgadas improcedentes as reclamatórias. Proposta a conciliação, não foi aceita. Pelo senhor Presidente foi designa do o dia 22 do corrente mês, às 15:40 horas, para audiência de julgamento. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente - assinada.

[Handwritten signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]

José Gravina da Costa

[Handwritten signature]
Hamilton Silveira Nunes

[Handwritten signature]
Manoel Rodrigues Ferreira

[Handwritten signature]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

END. TELEGR.: "FERROBETON"
CAIXA POSTAL, 2455
C. G. C. (M. F.) 33.034.820/0009-58



PRAÇA RUY BARBOSA, 220 8.º S/82 a 87
TELEFONE (0512) 25-2431
PORTO ALEGRE - RS

FILIAL PORTO ALEGRE

Pôrto Alegre, 15 de fevereiro de 1978.

Exmo: Sr.
Dr. Juiz Presidente da
Junta de Conciliação e Julgamento
JUSTIÇA DO TRABALHO
MONTENEGRO - RS

Prezado Senhor,

Pela presente, comunicamos a V.Sas que autorizamos o Sr. HAMILTON SILVEIRA NUNES, nosso funcionário, a nos representar na audiência marcada para o dia 16 do corrente mês, às 13:40 horas, a fim de oferecer nossa defesa contra a reclamação trabalhista proferida pelos nossos ex-empregados Srs. José Gravina da Costa e Manoel Rodrigues Ferreira.

Com elevada estima e distinta consideração, firmamo-nos
mui

atenciosamente.

CHRISTIANI-NIELSEN
Engenheiros e Construtores S.A.
Filial Pôrto Alegre



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA TELMO ROVIRA MARTINS S/C

OAB. 04 - CGC. N.º 88.015.953/0001-74

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - 13.º ANDAR - CONJ. 135

FONES: 24-38-01 - 21-93-26

PORTO ALEGRE - RS - 90000

Exmo. Sr.

DR. JUIZ DO TRABALHO

PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Montenegro-RS.

CHRISTIANI-NIELSEN, ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A., por seu procurador no fim assinado (ut instrumento procuratório anexo - doc. nº 1), como DEFESA na Reclamatória formulada por JOSÉ GRAVINA DA COSTA E OUTRO - (Processo nº 5-56/78), diz o seguinte:

1. O Rte. José Gravina da Costa trabalhou na empresa de 27-04-77 a 19-12-77, percebendo o salário de CR\$5,00 por hora, exercendo as funções de Servente.

2. O Rte. Manoel Rodrigues Ferreira laborou para a Rda. de 04-08-77 a 10-01-78, percebendo o salário de CR\$5,00 por hora, exercendo as mesmas funções.

3. Em tendo a Rda. findado a execução da obra em que trabalhavam os Rtes., foram os mesmos demitidos, tendo sido seus contratos de trabalho rescindidos, percebendo todas as verbas a que tinham direito (docs. nºs 2 e 3).

4. Não faziam habitualmente horas extras em número que alegam em suas peças vestibulares, mas sim, quando trabalhavam horas extras, o que ocorria esporadicamente, as mesmas eram pagas, conforme faz prova a Rda. com

TELMO ROVIRA MARTINS	- C.P.F. 000 943 310	- OAB - 773
JOSÉ ANTONIO SOARES MARTINS	- C.P.F. 147 744 700	- OAB - 9 731
ANTONIO C. R. DE BARROS	- C.P.F. 012 145 940	- OAB - 5 467
SANDRA ALBUQUERQUE	- C.P.F. 131 729 640	- OAB - 2 966
TELMO SOARES MARTINS	- C.P.F. 085 093 790	- OAB - 4 667



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA TELMO ROVIRA MARTINS S/C

OAB. 04 - CGC. N.º 88.015.953/0001-74

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - 13.º ANDAR - CONJ. 135

FONES : 24-38-01 - 21-93-26

PORTO ALEGRE - RS - 90000

----- fls. 02 -----

os recibos de pagamento que ora junta.

5. Assim descabe rever as verbas, já pagas para o efeito de ser em seu valor incluída a média de horas extras.

6. No que pertina ao auxílio doença, cum pre salientar que o Rte. José Gravina da Costa esteve em gozo de atestado por um período de 7 dias e não 10 dias - conforme alega na inicial, tendo recebido o que lhe era devido, com faz prova a Rda. ao juntar os aludidos atestados e os respectivos recibos.

Face o exposto, espera que seja julgada totalmente improcedente a reclamatória.

Isto posto, Requer:

a) - A juntada da presente aos autos - do processo;

b) - O depoimento pessoal dos Rtes.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 16 de fevereiro de 1978.

PP.

TELMO SOARES MARTINS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

decom^e
24/11/77
[Signature]

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
 TÉRMINO DE CONTRATO

EMPRESA **CHRISTIANI-NIELSEN, ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.**
 ENDEREÇO **Rua Antonio Porfírio da Costa, 323 - Taquari - RS**
 ATIVIDADE **Construção Civil**
 CGCMF N.º **33.034.620/0009-50** MATRÍCULA NO INPS **19-214.00.088/71**
 EMPREGADO **José Gravina da Costa** CTPS **51.275** SÉRIE **100**
 REGISTRO N.º **208182** CARGO **S E R V E N T E** ADMISSÃO **27 / 04 / 19 77**
 DESLIGAMENTO **19 / 12 / 19 77** MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ **5,00 p/hora**
 AVISO PRÉVIO EM / / 19 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **27 / 04 / 19 77**
 N.º DO PIS **102.557.185.60**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$	Horas Extras Cr\$
13.º Salário Cr\$ 700,00	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$ -	Adicional Periculosidade .. Cr\$
Férias Vencidas Cr\$ 700,00	Adicional Insalubridade ... Cr\$
Férias Proporcionais Cr\$ -	Adicional Noturno Cr\$
Prejulgado 14/63 Cr\$ -	F.G.T.S., Art. 9.º 11/12-77 Cr\$ 157,12
Prejulgado 20/66 Cr\$ -	F.G.T.S., Art. 22 10% Cr\$ 70,02
Saldo de Salários Cr\$ - Cr\$
Salário-Doença Cr\$ -	TOTAL BRUTO Cr\$ 1.627,14

DESCONTOS

Previdência Cr\$ Cr\$ 50,40
Previdência 13.º Salário .. Cr\$ 50,40	TOTAL LIQUIDO Cr\$ 1.576,74
Adiantamentos Cr\$ Cr\$ 1.576,74
..... Cr\$	
..... Cr\$	

HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS CROZEIROS E QUATROCENTOS MILAVOS

em moeda corrente do País, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
 Taquari **19** de **Dezembro** de 19 **77**

José Gravina da Costa
 Empregado
156
 Empregadora-Preposto
 Responsável no caso de menor

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 — FGTS;
 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 Autorização p/movimentação da conta;
 Pedido de Dispensa (3 vias);
 Rescisão (4 vias);
 LRE;
 CTPS;
 Procuração

O.N. 48.929

de nº 3 12/12

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
 TÉRMINO DE CONTRATO

EMPRESA **CHRISTIANI-NIELSEN, ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.**
 ENDEREÇO **Rua Antonio Porfirio da Costa, 323 - Taquari - RS**
 ATIVIDADE **Construção Civil**
 CGCMF N.º **33.034.620/0009-58** MATRÍCULA NO INPS **19-214.00.088/71**
 EMPREGADO **Manoel Rodrigues Ferreira** CTPS. **44.530** SÉRIE. **228**
 REGISTRO N.º **208045** CARGO **Servente** ADMISSÃO **04 / 08 / 19 77**
 DESLIGAMENTO **09 / 01 / 19 78** MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ **5,00 p/hora**
 AVISO PRÉVIO EM **09 / 01 / 19 78** DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **04 / 08 / 19 77**
 N.º DO PIS **103.283.595.96**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$		Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	80,00	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	Cr\$	-	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	15,39	Adicional Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	-	Adicional Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$	500,00	Adicional Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/63	Cr\$		F.G.T.S., Art. 9.º 12/77-1/78	174,08
Prejulgado 20/66	Cr\$		F.G.T.S., Art. 22 10%	58,64
Saldo de Salários	Cr\$		TOTAL BRUTO	828,11
Salário-Doença	Cr\$			

DESCONTOS

Previdência	Cr\$		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$
Previdência 13.º Salário	Cr\$			828,11
Adiantamentos	Cr\$			828,11
	Cr\$			
	Cr\$			

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **828,11**
(OITOCENTOS E VINTE OITO CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS)

em moeda corrente do País, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
 , como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Taquari **10** de Janeiro de 19 **78**.

[Assinatura]

Manoel R. Ferreira
 Empregado
 ** 07 **

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 — FGTS;
 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 Autorização p/movimentação da conta;
 Pedido de Dispensa (3 vias);
 Rescisão (4 vias);
 LRE;
 CTPS;
 Procuração

O.N. 48.929

Empregadora-Preposto
 Responsável no caso de menor

[]

13
G

Esta folha contém um documento

EMPREGADO

I. N. P. S.
S. A. M.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os efeitos do artigo 86 do Decreto 60.501, de 14-03-967, que o Segurado JOSÉ GRAVINA DA COSTA foi examinado nesta Unidade, necessitando de 10 dias de afastamento do trabalho por motivo de moléstia a partir de 23 / 11 / 1977

Este atestado é válido por 10 dias úteis a contar da data de emissão.
O médico não dispõe de outro atestado para este segurado.
L. DR. EDSON LUIZ REIS DA SILVA
M. 15.058

TAQUARI, 23/11/77
(local, data e hora)

Hospital ou Ambulatório
S. A. M. - 15.058
REBELIÃO
TAQUARI - RS

Edson Luiz Reis da Silva - 7608
NOME DO MÉDICO E CRM
Dr. Edson Luiz Reis da Silva
MÉDICO DO TRABALHO
CREMERS 7603 - CPF 20.000.000

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S

RECONHEÇO verdadeira a firma *de*

Edson Silva

do que dou fé

Taquari, *30* de *nov.* de 19 *77*

Em Testemunho *de* da Verdade

Wanda Saraiva

ALBERTINO A. SARAIVA
Tabelião

WANDA S. KERNA
Ajudante

Esta folha contém dois documentos.

14
A

AUXILIO PECUNIÁRIO

O. N. **48.929**

5 dias

Recebi dos Snrs. CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.,
a importância de Cr\$ **120,00** (**CENTO E VINTE CRUZEIROS**)

referente a auxílio pecuniário por motivo de enfermidade conforme decreto lei n.º 6905 de 26
de setembro de 1944.

Bruto Cr\$ **120,00**

Taquari

24

de

outubro

de

19 77

INPS Cr\$ **9,60**

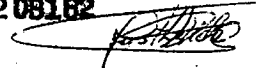
Líquido Cr\$ **110,40**

José Gravina da Costa

Assinatura do Empregado

José gravina da Costa - 156 -

CP.: 51275/180 RE.: 208182



APLICAÇÃO	CONTA	Cr\$
Aux. Enferm	130	150,40

156

I. N. P. S.
S. A. M.

ATESTADO MEDICO

ATESTO, para os efeitos do artigo 86 do Decreto 60.501, de 14-03-967, que o Segurado José Gratua da Costa foi examinado nesta Unidade, necessitando de 03 dias de afastamento do trabalho por motivo de moléstia a partir de 03/10/77.

ATENÇÃO

Este ATESTADO somente é válido se a Empresa NÃO dispuser de Serviço Médico próprio ou contratado. Registro Unico do art. 32 do Decreto n.º 77.077/76 - GLPS - e subitem 31 da PORTARIA n.º MPAS - 29/74.

Presença
Hospital ou Ambulatório

Tapaceros 10/77
(local, data e hora)

Dr. Miguel Santos
MIGUEL SANTOS
115.000

NOME DO MEDICO E CRM

DR. MIGUEL SANTOS

CRM 101.122

Esta folha contém dois documentos

13/10

AUXILIO PECUNIÁRIO

O. N. 48.929

04 dias

Recebi dos Snrs. CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.
a importância de Cr\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA CRUZEIROS) -.-.-

referente a auxílio pecuniário por motivo de enfermidade conforme decreto lei n.º 6905 de 26
de setembro de 1944.

Bruto Cr\$ 160,00

INPS Cr\$ 12,80

Líquido .. Cr\$ 147,20

Taguari 12 de Novembro de 1977

José Gravina da Costa

Assinatura do Empregado

José Gravina da Costa, - 156 -

CP.: 51.275/180 RE.: 208188

O.N. 48.929

I. N. P. S.
S. A. M.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os efeitos do artigo 86 do Decreto 60.501, de
14-03-967, que o Segurado, José Giovanni da Costa
foi examinado nesta Unidade,

necessitando de 04 dias de afastamento do trabalho por motivo de
 não necessitando
moléstia a partir de 26/10/1977

ATENÇÃO

Este ATESTADO somente é válido se a Empresa NÃO dispuser de
Serviço Médico próprio ou contratado, de acordo com o art. 1º do
Decreto n.º 77.077/76 - O.P.S. - e seção 3.ª da PORTARIA N.º
MPAS - 39/74.

HOSPITAL
AMBULATÓRIO
118.018

Hospital ou Ambulatório

Taguarembó, 26/10/77
(local, data e hora)

Miguel Sabatini
NOME DO MÉDICO E CRM
DR. MIGUEL SABATINI
CRM 1041 - RS

TABELIONATO - TAQUARI R.G.S.

Instrumento Verificado a Fim de

D. Miguel Santana

do que nos foi

Taquari de *out* de *1977*

Em Testemunho *D. da Verdade*

D. da Verdade

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

N.º 48.929

Lista N.º 70

Período de 14 a 20 / 12 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras

a Cr\$ Cr\$

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 200,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 15,64

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 184,56

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 IRS - 20.000 - 10/77 - JC

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 66

Período de 16 a 22 / 11 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras

7 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 42,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 242,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 19,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 225,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 IRS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A

Obra N.º 48.929

Lista N.º 67

Período de 23 a 30 / 11 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

24 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 120,00

Horas Extras

a Cr\$ Cr\$

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado Cr\$ Cr\$ 120,00

I. N. P. S. Cr\$ 10,68

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 109,32

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 10-RS-22000-10/77-1-C

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A

Obra N.º 48.929

Lista N.º 69

Período de 07 a 13 / 12 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

08 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 40,00

Horas Extras

03 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 18,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado Cr\$ Cr\$ 58,00

I. N. P. S. Cr\$ 5,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 53,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 10-RS-22000-10/77-1-C

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 62

Período de 19 a 25 / 10 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras
10 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 60,00

04 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 25,00

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 285,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 23,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 262,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16-RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

N.º 48.929 Lista N.º 63

Período de 26 a 31 / 10 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
08 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 40,00

Horas Extras
01 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 6,00

. . . a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 46,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 3,72

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 42,28

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16-RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 64

Período de 01 a 08 // 11 // 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
18 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
10 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 60,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 80,00

Feriado Cr\$ Cr\$ 380,00

I.N.P.S. Cr\$ 50,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 350,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Mod. 16 RS - 15.000 - 11/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 62

Período de 09 a 15 // 11 // 77

N.º 158

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
16 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 80,00

Horas Extras
04 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 20,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado Cr\$ Cr\$ 104,00

I.N.P.S. Cr\$ 36,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 96,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Mod. 16 RS - 15.000 - 11/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 57

Período de 14 a 20 / 09 / 77

N.º 156

Nome José Gravina DA Costa

Horas Normais

48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras

3 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 328,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 26,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 302,00

Recebi a importância acima

Mod. 16-RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 58

Período de 21 a 27 / 09 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras

6 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 36,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 316,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 25,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 291,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16-RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 61

Período de 28 a 30 / 09 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

4 a Cr\$ 3,00 Cr\$ 120,00

Horas Extras

08 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado Cr\$ Cr\$ 156,00

I. N. P. S. Cr\$

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 312,00

Recebi a importância acima

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 61

Período de 12 a 18 / 10 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras

08 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado Cr\$ Cr\$ 328,00

I. N. P. S. Cr\$ 26,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 502,00

Recebi a importância acima

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 53

Período de 17 a 23 / 08 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais		
48 a Cr\$ 5,00	Cr\$	240,00
Horas Extras		
6 a Cr\$ 6,00	Cr\$	36,00
	Cr\$	
DOMINGO	Cr\$	40,00
Feriado . . .	Cr\$	Cr\$ 316,00
I. N. P. S. . . .	Cr\$	25,00
Imposto Sindical .	Cr\$	
Imposto de Renda .	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	<u>291,00</u>

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 54

Período de 24 a 31 / 08 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais		
56 a Cr\$ 5,00	Cr\$	280,00
Horas Extras		
10 a Cr\$ 6,00	Cr\$	60,00
	Cr\$	
DOMINGO	Cr\$	40,00
Feriado . . .	Cr\$	Cr\$ 380,00
I. N. P. S. . . .	Cr\$	32,04
Imposto Sindical .	Cr\$	
Imposto de Renda .	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	<u>347,96</u>

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A

Obra N.º 48.929 Lista N.º 52

Período de 01 a 06 / 09 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais	40	a Cr\$ 5,00	Cr\$ 200,00	
Horas Extras	4	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 24,00	
		a Cr\$	Cr\$	
DOMINGO			Cr\$ 40,00	
Feriado			Cr\$ 40,00	Cr\$ 264,00
I. N. P. S.			Cr\$ 21,00	
Imposto Sindical			Cr\$	
Imposto de Renda			Cr\$	Cr\$
TOTAL			Cr\$	
Salário Família			Cr\$	
Total a receber			Cr\$ 245,00	

Recebi a importância acima

Mod. 16 R\$ 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN


ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A

Obra N.º 48.929 Lista N.º 56

Período de 07 a 13 / 09 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais	40	a Cr\$ 5,00	Cr\$ 200,00	
Horas Extras	8	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00	
		a Cr\$	Cr\$	
DOMINGO			Cr\$ 40,00	
Feriado			Cr\$ 40,00	Cr\$ 328,00
I. N. P. S.			Cr\$ 26,00	
Imposto Sindical			Cr\$	
Imposto de Renda			Cr\$	Cr\$
TOTAL			Cr\$	
Salário Família			Cr\$	
Total a receber			Cr\$ 302,00	

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 R\$ 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 50-A

Período de 01 a 02 / 08 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais	16 a Cr\$ 5,00	Cr\$ 80,00
Horas Extras	2 a Cr\$ 6,00	Cr\$ 12,00
	a Cr\$	Cr\$
DOMINGO	Cr\$	
Feriado . . .	Cr\$	Cr\$ 92,00
I. N. P. S. . . .	Cr\$ 7,00	
Imposto Sindical .	Cr\$	
Imposto de Renda .	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	Cr\$ 85,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 49.029 Lista N.º 50

Período de 27 a 31 / 07 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais	52 a Cr\$ 5,00	Cr\$ 160,00
Horas Extras	4 a Cr\$ 6,00	Cr\$ 24,00
	a Cr\$	Cr\$
DOMINGO	Cr\$ 40,00	
Feriado . . .	Cr\$	Cr\$ 224,00
I. N. P. S. . . .	Cr\$ 15,76	
Imposto Sindical .	Cr\$	
Imposto de Renda .	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	Cr\$ 205,64

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 41.929 Lista N.º 5

Período de 07 a 09 / 08 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

13 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 65,00

Horas Extras

1 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 6,00

1 a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 4,00

Feriado Cr\$ Cr\$ 32,00

I. N. P. S. Cr\$ 5,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 102,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16/RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 52

Período de 10 a 16 / 08 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras

7 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 42,00

1 a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 4,00

Feriado Cr\$ Cr\$ 32,00

I. N. P. S. Cr\$ 25,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 297,00

Recebi a importância acima

Mod. 16/RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 48

Período de 13 a 19 / 07 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
2 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 12,00
a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 292,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 24,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 268,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

document

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 49

Período de 20 a 26 / 07 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
6 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 36,00
a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 316,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 25,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 291,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 46-A

Período de 01 a 05 / 07 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

24 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 120,00

Horas Extras

1 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 6,00

0 a Cr\$ 0,00 Cr\$ 0,00

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado Cr\$ 40,00 Cr\$ 200,00

I. N. P. S. Cr\$ 20,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 290,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Med. 16-RS-15.000-3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 47

Período de 06 a 12 / 07 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais

43 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 215,00

Horas Extras

04 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 24,00

0 a Cr\$ 0,00 Cr\$ 0,00

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado Cr\$ 40,00 Cr\$ 200,00

I. N. P. S. Cr\$ 25,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 290,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa
Med. 16-RS-15.000-3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 44

Período de 15 a 21 / 06 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais	48 a Cr\$ 5,00	Cr\$ 240,00
Horas Extras	a Cr\$	Cr\$
	a Cr\$	Cr\$
DOMINGO	Cr\$ 40,00	
Feriado . . .	Cr\$	Cr\$ 280,00
I. N. P. S. . . .	Cr\$ 22,00	
Imposto Sindical .	Cr\$	
Imposto de Renda .	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	258,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 45

Período de 22 a 28 / 06 / 77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais	48 a Cr\$ 5,00	Cr\$ 240,00
Horas Extras	02 a Cr\$ 6,00	Cr\$ 12,00
	a Cr\$	Cr\$
DOMINGO	Cr\$ 40,00	
Feriado . . .	Cr\$	Cr\$ 292,00
I. N. P. S. . . .	Cr\$ 24,00	
Imposto Sindical .	Cr\$	
Imposto de Renda .	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	268,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 42
Período de 01 a 07/06/77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
2 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 12,00

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado Cr\$ 292,00

I. N. P. S. Cr\$ 24,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 268,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Med. 16.485 - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 43
Período de 08 a 14/06/77

N.º 156

Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
1 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 6,00

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado Cr\$ 286,00

I. N. P. S. Cr\$ 25,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 263,00

Recebi a importância acima

José Gravina da Costa

Med. 16.485 - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 39

Período de 11 a 17 / 05 / 77

N.º 156

Nome Jose Gravina da Costa

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
08 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

01 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 6,25

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 334,25

I. N. P. S. . . . Cr\$ 26,25

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 308,00

Recebi a importância acima

Jose Gravina da Costa

Mod. 16 RS-15.000-3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 40

Período de 18 a 24 / 05 / 77

N.º 156

Nome Jose Gravina da Costa

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
06 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 36,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 316,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 25,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 291,00

Recebi a importância acima

Jose Gravina da Costa

Mod. 16 RS-15.000-3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 45

Período de 25 a 31 / 05 / 77

N.º _____
Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
20 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras
0 a Cr\$ 4,00 Cr\$ 24,00

a Cr\$ _____ Cr\$ _____

DOMINGO Cr\$ _____

Feriado Cr\$ _____ Cr\$ 24,00

I. N. P. S. Cr\$ 5,40

Imposto Sindical Cr\$ _____

Imposto de Renda Cr\$ _____ Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ _____

Salário Família Cr\$ _____

Total a receber Cr\$ 249,40

Recebi a importância acima

Jose Gravina da Costa

Mod. 18/RS - 15.000 - 13/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 46

Período de 29 a 30 / 06 / 77

N.º 1156
Nome José Gravina da Costa

Horas Normais
16 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 80,00

Horas Extras
a Cr\$ _____ Cr\$ _____

a Cr\$ _____ Cr\$ _____

DOMINGO Cr\$ _____

Feriado Cr\$ _____ Cr\$ 80,00

I. N. P. S. Cr\$ 5,40

Imposto Sindical Cr\$ _____

Imposto de Renda Cr\$ _____ Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ _____

Salário Família Cr\$ _____

Total a receber Cr\$ 165,40

Recebi a importância acima

Jose Gravina da Costa

Mod. 18/RS - 15.000 - 13/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 37

Período de 27 a 30 / 04 / 77

N.º 156

Nome Jose Gravina da Costa

Horas Normais

32 a Cr\$ 4,00 Cr\$ 128,00

Horas Extras

08 a Cr\$ 4,80 Cr\$ 38,40

04 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 20,00

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 186,40

I. N. P. S. . . . Cr\$ 14,91

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$ 32,00

Total a receber Cr\$ 139,49

Recebi a importância acima

Jose Gravina da Costa

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 37A

Período de 01 a 03 / 05 / 77

N.º 156

Nome Jose Gravina da Costa

Horas Normais

16 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 80,00

Horas Extras

04 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 24,00

03 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 18,75

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 162,75

I. N. P. S. . . . Cr\$ 13,75

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 149,00

Recebi a importância acima

Jose Gravina da Costa

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Ob. N.º 48.929 Lista N.º 38

Per. 3 de 04 a 30 / 05 / 77

N.º 156

Nome: Jose Gravina da Costa

Horas Normais		
48 a Cr\$ 5,00	Cr\$	240,00
Horas Extras		
09 a Cr\$ 6,00	Cr\$	54,00
03 a Cr\$ 6,25	Cr\$	18,75
DOMINGO	Cr\$	40,00
Feriado	Cr\$	594,00
I.N.P.S.	Cr\$	50,00
Imposto Sindical	Cr\$	
Imposto de Renda	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salario Familia	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	594,00

Recebi a importância acima:

Jose Gravina da Costa

Mod. 16-RS - 15.000/3/77

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 71

Período de 21 a 27 / 12 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
03 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 18,00
a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 298,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 24,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 274,00

Recebi a importância acima:

Manoel P. Ferreira

Mod. 16 RS - 20.000 - 10/77 - TC

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 72

Período de 28 a 31 / 12 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais
32 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 160,00

Horas Extras
a Cr\$ Cr\$
a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 160,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 13,16

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família . .01 F . Cr\$ 51,36

Total a receber Cr\$ 198,20

Recebi a importância acima:

Manoel P. Ferreira

Mod. 16 RS - 20.000 - 10/77 - TC

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 73

Período de 01 a 03 / 01 / 78

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

10 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 50,00

Horas Extras

02 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 12,00

1 a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado Cr\$ Cr\$ 152,00

I. N. P. S. Cr\$ 11,00

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 121,00

Recebi a importância acima

Manoel Rodrigues Ferreira

Mod. 16 RS 20.000 - 10/77 - TC

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 74

Período de 04 a 10 / 01 / 78

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

16 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 80,00

Horas Extras

02 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 12,00

1 a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado Cr\$ Cr\$ 92,00

I. N. P. S. Cr\$ 6,92

Imposto Sindical Cr\$

Imposto de Renda Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 85,92

Recebi a importância acima

Manoel Rodrigues Ferreira

Mod. 16 RS 20.000 - 10/77 - TC

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 67

Período de 25 a 30 / 11 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

56 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 280,00

Horas Extras

10 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 60,00

01 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 6,25

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 386,25

I. N. P. S. . . . Cr\$ 31,58

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$ 51,36

Total a receber Cr\$ 406,08

Recebi a importância acima

Manoel Rodrigues Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 6R

Período de 01 a 06 / 12 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras

06 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 36,00

01 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 6,25

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 262,25

I. N. P. S. . . . Cr\$ 22,25

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 260,00

Recebi a importância acima

Manoel Rodrigues Ferreira
Mod. 16 RS - 20.000 - 10/77 TC

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 69

Período de 07 a 13 / 12 / 77

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais		
40 a Cr\$ 5,00	Cr\$	200,00
Horas Extras		
08 a Cr\$ 6,00	Cr\$	48,00
02 a Cr\$ 6,25	Cr\$	12,50
DOMINGO	Cr\$	80,00
Feriado	Cr\$	Cr\$ 340,50
I. N. P. S.	Cr\$	27,50
Imposto Sindical	Cr\$	
Imposto de Renda	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	Cr\$ 313,00

Recebi a importância acima

Manoel Rodrigues Ferreira
Mód. 16-RS - 20.000 - 10/77 - TC

CHRISTIANI - NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 70

Período de 14 a 20 / 12 / 77

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais		
48 a Cr\$ 5,00	Cr\$	240,00
Horas Extras		
10 a Cr\$ 6,00	Cr\$	60,00
05 a Cr\$ 6,25	Cr\$	31,25
DOMINGO	Cr\$	40,00
Feriado	Cr\$	Cr\$ 371,25
I. N. P. S.	Cr\$	29,25
Imposto Sindical	Cr\$	
Imposto de Renda	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	Cr\$ 342,00

Recebi a importância acima

Manoel Rodrigues Ferreira
Mód. 16-RS - 20.000 - 10/77 - TC

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 65

Período de 09 a 15 / 11 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras

6 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 36,00

1 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 6,25

DOMINGO Cr\$ 80,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 322,25

I. N. P. S. . . . Cr\$ 25,25

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 297,00

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929

Lista N.º 66

Período de 16 a 22 / 11 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras

10 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 60,00

02 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 12,50

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 352,50

I. N. P. S. . . . Cr\$ 28,50

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 324,00

Recebi a importância acima.

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 62

Período de 26 a 31 / 10 / 77

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais	40	a Cr\$ 5,00	Cr\$ 200,00
Horas Extras	06	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 36,00
		a Cr\$	Cr\$
DOMINGO		Cr\$ 40,00	
Feriado		Cr\$	Cr\$ 276,00
I. N. P. S.		Cr\$ 21,88	
Imposto Sindical		Cr\$	
Imposto de Renda		Cr\$	Cr\$
TOTAL			Cr\$
Salário Família	01 F.	Cr\$ 51,36	
Total a receber			Cr\$ 305,48

OK

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 62

Período de 01 a 05 / 11 / 77

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais	48	a Cr\$ 5,00	Cr\$ 240,00
Horas Extras	10	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 60,00
		a Cr\$	Cr\$
DOMINGO		Cr\$ 60,00	
Feriado		Cr\$	Cr\$ 380,00
I. N. P. S.		Cr\$ 30,00	
Imposto Sindical		Cr\$	
Imposto de Renda		Cr\$	Cr\$
TOTAL			Cr\$
Salário Família		Cr\$	
Total a receber			Cr\$ 350,00

OK

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

C/ra N.º 48.929

Lista N.º 59

Período de 28 a 20 / 09 / 77

N.º 67

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

02 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 10,00

Horas Extras

a Cr\$ Cr\$

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 10,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 1,59

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 8,61

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Ob. N.º 48.929

Lista N.º 60

Período de 04 a 11 / 10 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

16 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 80,00

Horas Extras

04 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 24,00

a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 104,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 8,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 96,00

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 61
Período de 12 a 18 / 10 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais		
48 a Cr\$ 5,00	Cr\$ 240,00	<i>OK</i>
Horas Extras		
05 a Cr\$ 6,00	Cr\$ 30,00	<i>OK</i>
a Cr\$	Cr\$	
DOMINGO	Cr\$ 40,00	
Feriado	Cr\$	Cr\$ 310,00
I. N. P. S.	Cr\$ 25,00	
Imposto Sindical	Cr\$	
Imposto de Renda	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	<u>285,00</u>

Recebi a importância acima.

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 62
Período de 19 a 25 / 10 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais		
08 a Cr\$ 5,00	Cr\$ 40,00	<i>OK</i>
Horas Extras		
01 a Cr\$ 6,00	Cr\$ 6,00	<i>OK</i>
a Cr\$	Cr\$	
DOMINGO	Cr\$	
Feriado	Cr\$	Cr\$ 46,00
I. N. P. S.	Cr\$ 4,00	
Imposto Sindical	Cr\$	
Imposto de Renda	Cr\$	Cr\$
TOTAL	Cr\$	
Salário Família	Cr\$	
Total a receber	Cr\$	<u>42,00</u>

Recebi a importância acima.

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 43.929 - Lista N.º 57

Período de 14 a 20 / 09 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

43 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras

9 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 54,00

1 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 6,25

DOMINGO Cr\$ 49,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 40,25

I. N. P. S. . . . Cr\$ 27,25

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 313,00

Recebi a importância acima

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

em 4 documento

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 46.829 - Lista N.º 58

Período de 21 a 27 / 09 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais

40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras

8 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

2 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 12,50

DOMINGO Cr\$

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 260,50

I. N. P. S. . . . Cr\$ 20,50

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 240,00

Recebi a importância acima

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 55

Período de 01 a 06 / 09 / 77

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais
40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras
7 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 42,00

..... a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 282,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 22,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 260,00

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 50

Período de 07 a 13 / 09 / 77

N.º 87

Nome: Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais
40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras
9 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 54,00

..... a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ 40,00 Cr\$ 354,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 37,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 307,00

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 51

Período de 03 a 09 / 08 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais
40 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 200,00

Horas Extras
6 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 36,00
a Cr\$ Cr\$

DOMINGO Cr\$ -

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 236,00

I. N. P. S. . . . Cr\$ 19,00

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 217,00

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 52

Período de 10 a 16 / 08 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais
48 a Cr\$ 5,00 Cr\$ 240,00

Horas Extras
8 a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

2 a Cr\$ 6,25 Cr\$ 12,50

DOMINGO Cr\$ 40,00

Feriado . . . Cr\$ Cr\$ 340,50

I. N. P. S. . . . Cr\$ 27,50

Imposto Sindical . Cr\$

Imposto de Renda . Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$

Salário Família Cr\$

Total a receber Cr\$ 313,00

Recebi a importância acima

Mod. 16 RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 50
Período de 17 a 25 / 08 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais	48	a Cr\$ 5,00	Cr\$ 240,00
Horas Extras	5	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 30,00
		a Cr\$	Cr\$
DOMINGO		Cr\$	40,00
Feriado		Cr\$	310,00
I. N. P. S.		Cr\$	25,00
Imposto Sindical		Cr\$	
Imposto de Renda		Cr\$	Cr\$
TOTAL			Cr\$
Salário Família			Cr\$
Total a receber			Cr\$ 285,00

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16-RS - 15.000 - 3/77

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A.

Obra N.º 48.929 Lista N.º 50
Período de 24 a 31 / 08 / 77

N.º 87

Nome Manoel Rodrigues Ferreira

Horas Normais	56	a Cr\$ 5,00	Cr\$ 280,00
Horas Extras	12	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 72,00
	5	a Cr\$ 6,25	Cr\$ 31,25
DOMINGO		Cr\$	40,00
Feriado		Cr\$	423,25
I. N. P. S.		Cr\$	33,28
Imposto Sindical		Cr\$	
Imposto de Renda		Cr\$	Cr\$
TOTAL			Cr\$
Salário Família			Cr\$
Total a receber			Cr\$ 389,97

Recebi a importância acima

Manoel R. Ferreira
Mod. 16-RS - 15.000 - 3/77



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RECLAMAÇÃO JCJ Nº 55 e 56/78

RECLAMANTES: JOSÉ GRAVINA DA COSTA E MANOEL RODRIGUES FERREIRA

RECLAMADA: CHRISTIANI - NIELSEN & ENG. CONSTR.

Aos vinte e dois dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento, estando aberta a audiencia, às 15,40 horas, presentes o sr. - Presidente, dr. Mario M. Vasconcellos, o Vogal dos Empregadores, substituto, sr. Erny Carlos Heller, e o Vogal dos Empregados, sr. Nestor Flores, presentes as partes, pelo sr. Presidente, após terem votado os srs. Vogais, foi proferida a seguinte decisão: VISTOS etc... JOSÉ GRAVINA DA COSTA E MANOEL RODRIGUES FERREIRA, reclamam de CHRISTIANI NIELSEN - ENG. CONSTR., o pagamento de horas extras e diferença de horas extras sobre férias proporcionais e sobre 13º salário proporcional, sendo que o primeiro Reclamante pede, tambem, auxilio doença. A Reclamada apresentou sua defesa prévia por escrito, fls.9 e 10, alegando o seguinte: que os Reclamantes não trabalharam horas extras habitualmente, e sim esporadicamente, tendo sido pagos na forma trabalhada, conforme recibos que apresenta; que descabe a inclusão da média de horas extras nas parcelas pagas; que o Reclamante José esteve em gozo de atestado médico pelo periodo de sete dias e não dez, e foi pago do que lhe foi devido, conforme atestados e recibos. A conciliação não foi possível. Foram tomados os depoimentos dos Reclamantes. Foram ouvidas duas testemunhas dos Reclamantes. Juntaram-se documentos. Em razões finais os Reclamantes se reportaram aos termos das iniciais. A Reclamada, em razões finais, reportou-se aos termos da contestação. HORAS EXTRAS: Os Reclamantes reconhecem que receberam as horas trabalhadas além da jornada normal, e alegam que o numero de horas pleiteado corresponde a dez minutos que trabalhavam a mais para compensar o tempo que levavam para tomar café. A segunda testemunha dos Reclamantes, fls.6, informou que o horário era das 7 as 12 e das 13 as 18,10. Isso prova que havia repouso de uma hora por dia para refeição. Assim, a Reclamada poderia descontar os dez minutos para o café, pois não estava obrigada a concedê-los. Além disso, os Reclamantes confirmaram haverem recebido as horas extras trabalhadas. Nessas condições, não têm os Reclamantes direito a essa parte. DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL: Os Tribunais do Trabalho têm decidido que se entende como horas extras habituais quando o empregado trabalha além da jornada normal em quasi todas as semanas do mes, durante o periodo do contrato de trabalho, e não somente determinado numero de horas permanentemente. No presente caso, pelos recibos de fls.16 a 24 se vê que o Reclamante José trabalhou 168 dias, e fez 181 horas extras. Descontados os dez minutos, conta ele uma hora extra por dia, de média. Logo, tem ele direito a acrescer o respectivo valor nas férias proporcionais e no 13º salá-

31
[Handwritten signature]



32
[assinatura]

rio proporcional. Pelos recibos de fls. 25 a 30, verifica-se que o Reclamante Manoel trabalhou 110 dias e fez 162 horas extras. Pelo mesmo motivo, tem esse Reclamante direito a crescer o valor de uma e meia hora extra, de média, por dia, nas férias proporcionais e no 13º salário proporcional. - AUXILIO DOENÇA: O atestado médico, fls. 13, justifica a ausência do Reclamante José durante dez dias, a partir de 23 de novembro de 77, e dá ao mesmo o direito aos salários respectivos, posto que o referido atestado foi apresentado pelo Reclamante à Reclamada, e esta se negou a receber, conforme declarou a testemunha de fls.6. Assim, tem o Reclamante direito a essa parte do pedido. ISTO POSTO, CONSIDERANDO que, pelos fundamentos expostos, têm os Reclamantes direito a receber parte dos seus pedidos; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta, resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, por maioria de votos, vencido o Vogal dos Empregadores que votou - pela improcedência do total dos pedidos, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE as presentes reclamationes e condenar a Reclamada a pagar aos Reclamantes Cr\$685,00 sendo Cr\$450,00 para o Reclamante José, relativos a Cr\$200,00 de auxilio doença, e Cr\$125,00 de horas extras nas férias, e Cr\$125,00 de extras no 13º - salário. E Cr\$235,00 para o Reclamante Manoel, correspondentes a Cr\$117,40 de horas extras na férias, e Cr\$ 117,40 de horas extras no 13º salário. Custas pela Reclamada, no valor de Cr\$45,00 para a reclamatione de José, e Cr\$23,50 para a reclamatione de Manoel. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]

Nestor Flores

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Manoel Rodrigues Ferreira
José Gravina da Costa
Em 23.02.78

J. Salas

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICADO que os stes tomam
ram ciência da decisão permanente
nesta data

DOU F. Montenegro, 23.02.78

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICADO que nesta data
expedi notificação da sentença
a rda. através de of. justice

DOU F. Montenegro, 28.02.78

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

MONTENEGRO

A CHRISTIANI-NIELSEN-ENG.CONSTR.S/A
R. Antonio Porfirio da Costa, 323
TAQUARI/RS

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notificamos V. Sa. da r.ª decisão nos autos do processo nº 55-56/78, entre partes JOSÉ GRAVINA DA COSTA e outro, contra V. Sa. como reclamada, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, por maioria de votos, vencido o Vogal dos Empregadores que votou pela improcedência do total dos pedidos, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE as presentes reclamatórias, e condenar a reclamada a pagar aos reclamantes R\$685,00 sendo R\$40,00 para o reclamante José, relativos a R\$200,00 de auxílio-doença e R\$125,00 de horas extras nas férias, R\$... 125,00 de extras no 13º salário. R\$235,00 para o reclamante Manoel, dos quais R\$117,40 de horas extras nas férias, e R\$117,40 de horas extras no 13º salário. Custas pela reclamada, no valor de R\$45,00 para a reclamatória de José e R\$23,50 para a reclamatória de Manoel. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata - que vai devidamente assinada. Dr. Mário V. Vasconcellos, Juiz Presidente, Nestor Flores, Vogal dos Empregados, Ferny Carlos Heller, Vogal Sindical dos Empregados".

Montenegro, 28 de fevereiro/78.

T. Palacios
Dca. THEREZINHA DE F. PALACIOS
CHEFE DE SECRETARIA

[Handwritten signature]
01/03-78

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 14:00 hrs, na Secretaria desta JCJ, o sr. HAMILTON SILVEIRA NUNES, procurador e preposto de CHRISTIANI NIELSEN ENG CONST S/A pessoa na qual notifiquei esta, tendo o mesmo assinado - a contrafé e recebido o original.

Montenegro, 01 de março de 1978.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira
Ofc. Justiça Aval.-subst^o

CERTIDÃO

CERTIFICO que nao houve
interposições de recurso

BOU FE. Montenegro. 13/03/78

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de 03 de 1978.

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

*Expede-se mandado
de citação para o
cumprimento da
sentença.*

*Data supra:
M. Vasconcellos*

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

for expedido
mandados de citados e entregue
ao Sr. Oficial de Justiça
13/03/48
T. Palano

SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

MANDADO DE CITAÇÃO para cumprimento de sentença
na forma abaixo:

O Doutor MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS, Juiz do Trabalho
Presidente da MONTENEGRO Junta de Conciliação e Julgamento de

MANDO ao Oficial de Justiça, Sr. ARMANDO DE LIMA DUTRA

que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de JOSÉ GRAVINA DA COSTA e outro e FAZENDA NAC., em seu cumprimento, cite a CHRISTIANI-NIELSEN - Eng. Constr., com endereço em Taquari, na rua

Antonio P. da Costa, 323 para pagar, em 48 horas

ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ 789,58 (setecentos e oitenta e nove (cruzeiros e cinquenta e oito centavos,.....)),

abaixo discriminada, principal, custas e emolumentos devida no processo n.º 55-56/78

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, PROCEDA À PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Em 13 de março de 1978

Eu, MARIANA BEATRIZ NODARI, Técnico Judiciário C, datilografei,

e eu, Dra. THEREZINHA DE F. PALACIOS, Chefe da Secretaria, subscrevi.

Mário Miranda Vasconcellos
Juiz de Trabalho, Presidente

Dr. Mário Miranda Vasconcellos

Principal	Cr\$ 685,00
Juros	Cr\$
Correção monetária	Cr\$
Cláusula penal	Cr\$ 45,00 + 23,50
Custas	Cr\$ 36,08
Emolumentos	Cr\$
Honorários advocatícios	Cr\$
Honorários de perito(s)	Cr\$

PSM
13/03-78

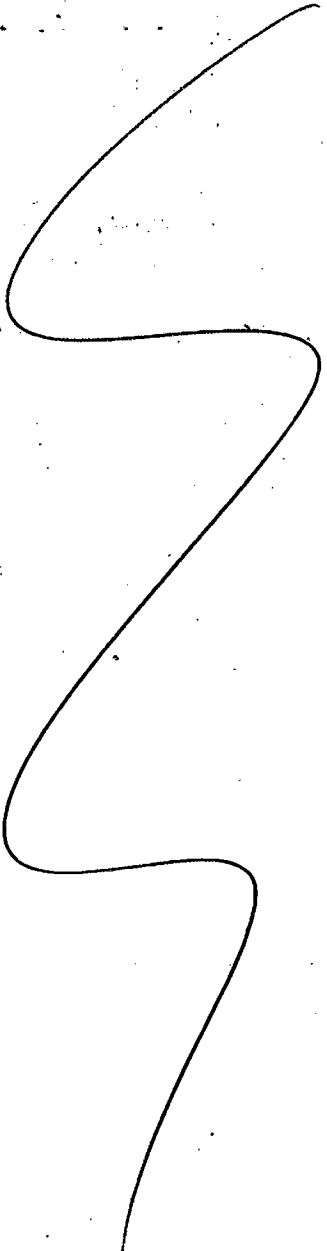
C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao mandado, retro, citei no dia de hoje, no horário das 14:00 horas, na Secretaria, desta Junta a Firma Christiani Nielsen - Engenharia e Construção S.A., na pessoa de seu Preposto, SR. HAMILTON SILVEIRA NUNES, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o original.

MONTENEGRO, 13 de março de 1978.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



contém um (1) doc.

P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RECEBIDO
FOTO

O Sr. CHRISTIANI NIELSEN- Eng. e Construção
vai a Caixa Econômica Federal- Agência local
depositar a importância de Cr\$ 685,00
(seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros .X.X.X.X.X.X.X.X.)
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 55-56/78
apresentada por JOSE GRAVINA DA COSTA E OUTRO -Devido dita im-
portância ficar à disposição do Exmo. Juiz do Trabalho desta Junta.
nesta Junta: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

C
15 MAR 1978
ROSA
Caixa

Montenegro . 15 de março de 19 78

T. Palacios
Diretor de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe do Secretaria

S

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Sr. Juiz Presidente.

em 15 de março de 1978

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

EXPEÇAM-SE ALVARÁS.

DATA SUPRA.

Mário
MÁRIO FERREIRA DE ARAÚJO
JUIZ DO TRIBUNAL PRESIDENCIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que foram expedidas alvarás que se
querem
em Montenegro, 15.03.78


T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

presente folha contém dois documentos.

(02)

37

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF	01 01 034 620/0009-58	02 RESERVADO	04 RESERVADO
	CPF -	03 DATA DE VENCIMENTO 15.03.78	

001/0318-2
15-03-78
BANCO DO BRASIL
00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTO CHRISTIANI NIELSEN Eng. Constr.			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Antonio P. da Costa		07 NÚMERO 323	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95860	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Tequari	12 SIGLA DA UF RS


13 EMPORTE 19 78	14 DATA OU PERÍODO DE APURAÇÃO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 N.º PROCESSO 000 055/78	18 REFERÊNCIAS
---------------------	--------------------------------	------------------------	--------------	-------------------------------	----------------

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Enrolamentos - Epr	20 CUSTO 1450	21 VALOR CRS 36,08
--	------------------	-----------------------

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER. JUD. CAR. O - JUSTIÇA DO TRABALHO	22 MULTA E/OU JUROS	23 VALOR CRS
	25 CORREÇÃO MONETARIA	26 VALOR CRS

27 TOTAL	29 VALOR CRS 36,08
----------	-----------------------

32 ORGANIZAÇÃO EXPEDIDORA JCJ de Montenegro	33 N.º E ESPECIE DO PROCESSO 55-56/78
34 DECLARANTE José Gravina da Costa e Outro	
35 IDENTIFICAÇÃO Christiani Nielsen Eng. Constr.	
36 CLASSE Nº 83/78	37 EXPEDIDA EM 15 03 8
38 ENDEREÇO DO BANCO Banco do Brasil	39 CIDADÃO DO BANCO Montenegro RS

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF	01 01 034 620/0009-58	02 RESERVADO	04 RESERVADO
	CPF -	03 DATA DE VENCIMENTO 15.03.78	

001/0318-2
15-03-78
BANCO DO BRASIL
00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTO CHRISTIANI NIELSEN Eng. Constr.			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Antonio P. da Costa		07 NÚMERO 323	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95860	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Tequari	12 SIGLA DA UF RS

13 EMPORTE 19 78	14 DATA OU PERÍODO DE APURAÇÃO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 N.º PROCESSO 000 055/78	18 REFERÊNCIAS
---------------------	--------------------------------	------------------------	--------------	-------------------------------	----------------

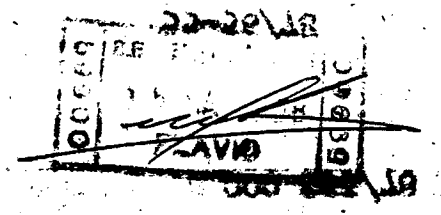
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Costas Judiciais - S	20 CUSTO 1505	21 VALOR CRS 68,50
--	------------------	-----------------------

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER. JUD. CAR. O - JUSTIÇA DO TRABALHO	22 MULTA E/OU JUROS	23 VALOR CRS
	25 CORREÇÃO MONETARIA	26 VALOR CRS

27 TOTAL	29 VALOR CRS 68,50
----------	-----------------------

32 ORGANIZAÇÃO EXPEDIDORA JCJ de Montenegro	33 N.º E ESPECIE DO PROCESSO 55-56/78
34 DECLARANTE José Gravina da Costa e Outro	
35 IDENTIFICAÇÃO Christiani Nielsen Eng. Constr.	
36 CLASSE Nº 87/78	37 EXPEDIDA EM 15 03 8
38 ENDEREÇO DO BANCO Banco do Brasil	39 CIDADÃO DO BANCO Montenegro RS





38
F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Ã

PROC. Nº 55-56/78

Pelo presente alvará, autorizo o

Sr. JOSE GRAVINA DA COSTA a receber
a Caixa Econ. Federal a quantia de Cr\$ 450,00
(quatrocentos e cinquenta cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.)
capital depositado em nome de CHRISTIANI NIELSEN ENG CONSTR.,
consoante guias de recolhimento desta _____ Junta de Conciliação e Jul
gamento de Montenegro O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Montenegro - RS, aos
quinze(15)de março de mil novecentos e setenta e oito(1978).-

RECEBI O ORIGINAL
em 31.03.78

Jose Gravina da Costa

JUIZ DO TRABALHO

MÁRIO MIRANTE VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Ã

PROC. Nº. 55-56/78

Pelo presente alvará, autorizo o
Sr: MANOEL RODRIGUES FERREIRA a receber
na Caixa Econ. Federal a quantia de Cr\$ 235,00
(duzentos e trinta e cinco cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.)
capital depositado em nome de CHRISTIANI NIELSEN ENG. CONSTR.,
consoante guias de recolhimento desta _____ Junta de Conciliação e Jul
gamento de Montenegro O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Montenegro- RS, aos
quinze(15)de março de mil novecentos e setenta e oito(1978)

RECEBI O ORIGINAL

Em 31.03.78

Manoel R. Ferreira

Mário Miranda Valenciosos
JUIZ DO TRABALHO

MÁRIO MIRANDA VALENCIOSOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estas mesmas conclusões
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 05 de abril de 1978

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

Mário T. ...
MÁRIO T. ... VICE-CONCELLOS
JUIZ LO ... PRESIDENTE

ARQUIVADO

DATA SUPRA

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria